



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 19 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 907

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 002/2016 Entre o município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA EPP.
- Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 002/2016 Firmado entre o Município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA - EPP.
- Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TP 002/2016 Entre o município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA EPP.
- Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TP 002/2016 Firmado entre o Município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA - EPP.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Arapiraca, 291 – Senador Nilo Coelho, Arapiraca-AL, CEP 57.309-504, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 002/2016, que tem como objeto a pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato TP 02/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 002/2016 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 26 de Abril de 2018 a 25 de Maio de 2018.

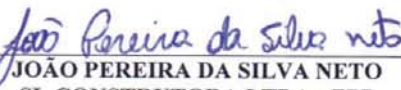
CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 10 de Abril de 2018.


MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
SL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


071.407.242-52


064.315.899-40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA
SL LTDA – EPP.

PROCESSO: Nº 006/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA - EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-
43

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 26 DE
ABRIL DE 2018 A 25 DE MAIO 2018.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEXTO TERMO ADITIVO: 10 DE ABRIL DE 2018.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Arapiraca, 291 – Senador Nilo Coelho, Arapiraca-AL, CEP 57.309-504, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 002/2016, que tem como objeto a pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com **ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III;** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato TP 02/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 002/2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 26 de Maio de 2018 a 23 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 23 de Maio de 2018.




RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE



JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
SL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:



071.407.270-52



064.315.899-40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA
SL LTDA – EPP.

PROCESSO: Nº 023/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA - EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-43

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2016 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 26 DE
MAIO DE 2018 A 23 DE AGOSTO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SÉTIMO TERMO ADITIVO: 23 DE MAIO DE 2018.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00